



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 17/2017 – São Paulo, terça-feira, 24 de janeiro de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 443, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO de 19 de junho a 18 de julho de 2017 para 26 de junho a 25 de julho de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º) aprovada pela Portaria CORE n.º 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 20/01/2017, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 445, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO de 24 de abril a 23 de maio de 2017 para 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) aprovada pela Portaria CORE n.º 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 20/01/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 454, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS de 15 de março a 13 de abril de 2017 para 17 de abril a 16 de maio de 2017 (Exercício 2015/2016 - 1º) aprovada pela Portaria CORE n.º 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 20/01/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 448, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO de 12 de maio a 10 de junho de 2017 para 20 de julho a 18 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) e de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 para 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º) aprovadas pela Portaria CORE n.º 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 20/01/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 511, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA compensação nos dias 9, 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/01/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 509, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

**Cancelar**, por necessidade de serviço, o período de férias de 6 de fevereiro a 7 de março de 2017 (Ex. 2011/2012 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 457/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/01/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 510, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o período de férias para 6 a 10 de março de 2017, referente ao saldo de 5 (cinco) dias do exercício 2013/2014 - 2º, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/01/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0026573-87.2015.4.03.8000

Interessado(a): Therezinha Astolphi Cazerta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 19 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/01/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0000671-64.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Jacó Braga

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 10 a 13 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/01/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0000671-64.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Jacó Braga

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 18 a 19 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/01/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003981-15.2016.4.03.8000

Interessado(a): Tânia Lika Takeuchi

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 17 a 19 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/01/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0008013-63.2016.4.03.8000

Interessado(a): Carolline Scofield Amaral

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 13 a 20 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/01/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0017253-76.2016.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Polini

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/01/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2462016/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016-RP

Processo SEI nº 0020822-85.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break destinados a eventos institucionais e de capacitação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 26/01/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 09/02/2017, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 09/02/2017, às 11h30.

São Paulo, 23 de janeiro de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 23/01/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2462165/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016-RP

Processo nº 0029747-70.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de filmagem de eventos comemorativos, palestras, solenidades, conferências, cursos, entrevistas, entre outros, e edição de filmagens.

Obtenção do edital: a partir de 26/01/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/1075, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 09/02/2017, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 09/02/2017, às 11h30.

São Paulo, 23 de janeiro de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 23/01/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **PORTARIA DIRG Nº 1136, DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001185-17.2017.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17 de janeiro de 2017**, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA**, R.F. nº 2902, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/01/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 1135, DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001241-50.2017.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA**, R.F. nº 3083, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/01/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 1130, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001085-62.2017.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 11 de janeiro de 2017**, a servidora **TALISSA DE OLIVEIRA AOKI**, R.F. nº 3904, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária de Minas Gerais, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antônio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/01/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 1134, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001111-60.2017.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17 de janeiro de 2017**, a servidora **ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES**, R.F. nº 2433, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Valdeci dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/01/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2458753/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0038867-40.2016.4.03.8000

Documento nº 2458753

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **LEICA KRANECK SUMIDA R.F. nº 3889**.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, da seguinte forma:

I - com relação ao serviço prestado em empresas privadas:

- 2.099 (dois mil e noventa e nove) dias, referentes ao período de 07/03/1983 a 28/02/1989 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90;

II - com relação ao serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- 7.664 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro) dias, referentes ao período de 13/01/1995 a 06/01/2016, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 4.014 (quatro mil e quatorze) dias, referentes ao período de 10/01/2005 a 06/01/2016, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 19 (dezenove) dias de férias referentes ao exercício de 2015.

III - Concedo 04 (quatro) anuênios, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2016 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2461476/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021180-21.2014.4.03.8000

Documento nº 2461476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2461461, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 19/01/2017 a 24/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2461941/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024081-59.2014.4.03.8000

Documento nº 2461941

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2461932, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, nos dias 19/01/2017 e 20/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2460240/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000

Documento nº 2460240

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2460233, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, no período de 18/01/2017 a 27/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2461103/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000990-03.2015.4.03.8000

Documento nº 2461103

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2461096, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no período de 17/01/2017 a 19/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2459342/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001865-70.2015.4.03.8000

Documento nº 2459342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2459339, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA APARECIDA ALVARES, no período de 12/01/2017 a 12/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2460157/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024300-72.2014.4.03.8000

Documento nº 2460157

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2460151, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALCINEIA DE OLIVEIRA, no dia 19/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2460123/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001920-21.2015.4.03.8000

Documento nº 2460123

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2460114, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no período de 17/01/2017 a 20/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2460932/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021126-55.2014.4.03.8000

Documento nº 2460932

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2460920, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE RAQUEL SILVA E LIMA TANURE, no período de 01/01/2017 a 20/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2460133/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040018-41.2016.4.03.8000

Documento nº 2460133

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2460127, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAERCIO APARECIDO SANCHES, no dia 19/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2460909/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016021-63.2015.4.03.8000

Documento nº 2460909

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2460907, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, no dia 20/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2461892/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001297-83.2017.4.03.8000

Documento nº 2461892

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2461882, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA REGINA FRANCISCO, nos dias 16/01/2017 e 17/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CJF3R Nº 111, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0065807-39.2016.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **GIOVANA GIROTTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/01/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CJF3R Nº 112, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0003411-23.2016.4.03.8002,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/01/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2352347/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0039059-70.2016.4.03.8000  
Interessada: Jéssica Gavazza Bastos  
Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.  
Indefiro o pedido de cessão.  
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/01/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2455036/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0004178-64.2016.4.03.8001  
Documento nº 2455036

Interessado: Rodolfo Evandro dos Reis Sampaio e Silva  
Instituidora: Egle Sampaio  
Assunto: pedido de concessão de pensão estatutária

Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Encaminhe-se o feito à Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para as providências cabíveis.

**DESPACHO Nº 2457814/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0000832-74.2017.4.03.8000

Documento nº 2457814

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **WALTHER NOGUEIRA SANTOS FILHO**, R.F. nº 3743.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões averbo o tempo de serviço do interessado, da seguinte forma:

I - com relação ao serviço prestado em empresas privadas:

- 4.670 (quatro mil, seiscentos e setenta) dias, referentes ao período de 01/11/1970 a 23/01/1991 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

II - com relação ao serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- 8.325 (oito mil, trezentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 24/01/1994 a 08/11/2016, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 8.325 (oito mil, trezentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 24/01/1994 a 08/11/2016, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.870 (mil, oitocentos e setenta) dias, referentes ao período de 24/01/1994 a 08/03/1999, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

III - Concedo 5 (cinco) anuênios, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2016 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/01/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 08/2016, encaminhado pela Comissão Sindicante, bem como do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 31/2016-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 2430265/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000099-08.2017.4.03.8001

Documento nº 2430265

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8168 - JOSE CLAUDIO CURIONI JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/01/2017 a 12/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2440549/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000099-08.2017.4.03.8001

Documento nº 2440549

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8168 - JOSE CLAUDIO CURIONI JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/01/2017 a 24/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2454856/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001162-68.2017.4.03.8001

Documento nº 2454856

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5858 - LUDMILA BELAN MALMEGRIN CACERES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/01/2017 a 17/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2455047/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049195-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2455047

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7881 - ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/01/2017 a 16/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2458384/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008340-05.2016.4.03.8001

Documento nº 2458384

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/01/2017 a 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2458404/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001319-41.2017.4.03.8001

Documento nº 2458404

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8267 - TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 19/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2459025/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013947-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2459025

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3977 - MAGNOLIA MITSUE ARAE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/01/2017 a 24/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2460234/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053810-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2460234

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7388 - CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/01/2017 a 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2460297/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2460297

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/01/2017 a 16/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2460946/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052537-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2460946

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4656 - ROSANA SILVEIRA CARVALHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 19/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2461295/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001258-83.2017.4.03.8001

Documento nº 2461295

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1544 - MARLI LOPES DA MOTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/01/2017 a 17/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2461292/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2016**

**Processo nº 0071131-10.2016.4.03.8001**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 094/2016, cujo objeto foi adjudicado à empresa Angela Raquel Alves Toro - ME.

São Paulo, 20 de janeiro de 2017.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 20/01/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2444396/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo nº 0020932-52.2014.4.03.8001

Empresa PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA

*Vistos, etc.*

1. **Acolho** os termos da Informação nº2439521 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que a multa contratual retida preventivamente, no valor de R\$ 27.383,95 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), consoante doc. 2439489, seja convertida em renda da União.

3. Cientifique-se o Núcleo Gestor.

4. Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações (SUAC) para as devidas anotações.

5. Após, arquivem-se os autos.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/01/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2444419/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo nº 0015575-91.2014.4.03.8001

Empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

*Vistos, etc.*

1. **Acolho** os termos da Informação 2307315 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que a multa contratual retida preventivamente, no valor de R\$ 38.669,10 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos), consoante doc. 1481951, seja convertida em renda da União.

3. Cientifique-se o Núcleo Gestor.

4. Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações (SUAC) para as devidas anotações.

5. Após, arquivem-se os autos.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/01/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EMERSON FRANK UEMURA**, RF 7018, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Substituto do contrato 04.656.10.16, firmado com a empresa **ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.908.060/0001-60, para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo de reforma das instalações elétricas e de cabeamento estruturado do Fórum Criminal e Previdenciário da Justiça Federal de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 20/01/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EMERSON FRANK UEMURA**, RF 7018, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Substituto do contrato 04.655.10.16, firmado com a empresa **ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.908.060/0001-60, para a elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo de reforma das instalações elétricas e de cabeamento estruturado do Fórum de Execuções Fiscais da Justiça Federal de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 20/01/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 0545161, de 03 de julho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EMERSON FRANK UEMURA**, RF 7018, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Substituto da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços n. 12.983.10.16 (doc 2258952), firmada com a empresa **OFOS - TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n. 72.024.599/0001-04, para fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de sistemas de prevenção e combate a incêndio para atender o Administrativo da Justiça Federal de São Paulo - Peixoto Gomide.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 20/01/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2463354/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2016-RP

Processo nº 0070131-72.2016.4.03.8001

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de tapetes de fibra sintética (vinil).

**Obtenção do edital:** a partir de 24/01/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trfb.jus.br](http://www.trfb.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 08/02/2017, às 14h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 08/02/2017, às 14h30.

São Paulo 23 de janeiro de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregociro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 23/01/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

#### PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Supervisora de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), está em férias no período de 09 a 20/01/2017,

**DESIGNAR** o servidor **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), estará de férias no período de 23/01 a 03/02/2017,

**DESIGNAR** a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 20/01/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 10/01/2017**, inclusive, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias do servidor **ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA, RF 7054**, analista judiciário executante de mandado, **exercício 2015/2016**, anteriormente designadas para o período de 09/01/2017 A 18/01/2017 (**1º período**), **consignando que o gozo do saldo remanescente de 09 (nove) dias dar-se-á no período de 17/04/2017 a 25/04/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Corregedor da Central de Mandados de Botucatu**, em 19/01/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

#### **PORTARIA Nº 04/2017-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora no período de 17/01/2017 a 20/01/2017;

RESOLVE:

SUSPENDER, entre 17/01/2017 e 20/01/2017 (4 dias), a 1ª parcela de férias da servidora LUCIANA CUNHA MONTORO, RF 4802, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 09/01/2017 a 20/01/2017, ficando o restante da parcela para fruição de 21/01/2017 a 24/01/2017, exercício 2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 20 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 20/01/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

#### **PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

O DOUTOR ROBERTO SANTORO FACCHINI, MM. Juiz Federal Coordenador em Exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**ALTERAR**, para 26/01/2017 a 13/02/2017, o período de férias do servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, anteriormente marcado para 09/01/2017 a 26/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 20/01/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O DOUTOR ROBERTO SANTORO FACCHINI, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**ALTERAR** os períodos de férias do servidor RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF 5914, nos seguintes termos:

De: 16/01/2017 a 25/01/2017 e 17/04/2017 a 26/04/2017

**Para: 19/06/2017 a 30/06/2017**

De: 17/07/2017 a 26/07/2017

**Para: 11/09/2017 a 28/09/2017**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 20/01/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O DOUTOR ROBERTO SANTORO FACCHINI, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**ALTERAR**, para 20/03/2017 a 29/03/2017, o período de férias do servidor BRUNNO ADELIZZI, Analista Judiciário, RF 7965, anteriormente marcado para 05/06/2017 a 14/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 20/01/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O DOUTOR ROBERTO SANTORO FACCHINI, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**ALTERAR**, para 01/03/2017 a 10/03/2017, o período de férias da servidora MIRIAM MOYA MORETO, RF 3286, anteriormente marcado para 17/04/2017 a 26/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 20/01/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O DOUTOR ROBERTO SANTORO FACCHINI, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR em substituição à servidora LESSANDRA CRISTINA JARDIM, RF 7289, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a servidora CÂNDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210, no período de 23/01/2017 a 01/02/2017, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 20/01/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O DOUTOR ROBERTO SANTORO FACCHINI, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**ALTERAR** a primeira parcela do período de férias da servidora ROSEMEIRE PERES BALDAN, Técnico Judiciário, RF 7079, nos seguintes termos:

De: 08/01/2017 a 19/01/2017

**Para: 09/01/2017 a 20/01/2017**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 20/01/2017, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
27/01 a 03/02/2017	5ª	Dra. Fabiana Alves Rodrigues

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 20/01/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** a servidora KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO, RF 4046, Técnica Judiciária, para substituir a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, RF 3821, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no dia 07/12/2016 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

II- **DESIGNAR** o servidor, LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS, RF 5263, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 06/12/2016 em virtude de afastamento para treinamento GAS;

III- **DESIGNAR** o servidor PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), nos dias 28/11/2016 e 30/11/2016 em razão de licença p/motivo doença em pessoa da família e no período de 06/12 a 13/12/2016, em razão da ausência em virtude de luto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 17/01/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO Nº 2461183/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0001984-93.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL SOARES PEREIRA	FABIO ALVES MAROJA GARRO-SP252406A	15/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00194929820144036100
0002560-86.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RADIOCLINICA TADAO MORI LTDA. E OUTRO S	ANTONIO CARLOS COLO-SP020675	14/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00094883620134036100
0003164-47.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERSON ABILIO JORGE	SEM ADVOGADO-SP999999	14/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00172189820134036100
0003538-63.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANE DE SOUZA VIDAL	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00016983020154036100
0003718-79.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VAGNER OLIVEIRA DA SILVA	THAIS TEODORO-SP328495	14/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00181744620154036100
0003973-37.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HOTEL PUEBLO LTDA - ME E OUTRO S	SILVIA APARECIDA PERES-SP104731	13/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00086802620164036100
0004478-28.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NELSON DE OLIVEIRA BUCHEB	MARCIO CORSINI BUCHEB-SP291290	14/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00190408820144036100
0004506-93.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARBOR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME E OUTRO	IVAN REINALDO MAZARO-SP074323	16/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00247228720154036100
0004508-63.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NUCLEO DYNAMIC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME E OUTRO S	ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA-SP314560	15/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00049690520154036114

0005607-68.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANA DA SILVA	CLARIANE MENDES DE ALCANTARA-SP320799	14/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00017945020124036100
0005618-97.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERMANA MARGARIDA RAMOS	RENATA MELLO CERCHIARI-SP124526	13/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00000992220164036100
0005625-89.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO ANTONIO DIAS	ANDREIA MAIO DIAS-SP353819	15/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00001061420164036100
0005643-13.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO EDUARDO ROSEIRA	DRIAN DONETTS DINIZ-SP324119	15/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00014471220154036100
0005741-95.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO INACIO CASEMIRO	MARCOS HASHIMOTO-SP132804	15/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00076609720164036100
0005789-54.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO AGOSTINHO	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00014022920164036114
0005851-94.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA GOMES DE QUINTAL	SEM ADVOGADO-SP999999	16/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00046764320164036100
0005908-15.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA LILIAN ZENI MOREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	14/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00085625020164036100
0005910-82.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELLO SOARES	SYLVIA CRISTINA ARINELLI GONÇALVES-SP177264	15/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00002620220164036100
0005911-67.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLORISVAL MACHADO ROCHA	GILMAR DE PAULA-SP252388	13/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00219222320144036100
0005912-52.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE DE SOUZA BARROCA	ROSELYN YANAGUISAWA-SP184216	13/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00081457320114036100
0005914-22.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO DALLASTRA	SEM ADVOGADO-SP999999	14/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00080532220164036100
0005915-07.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO AMARAL TEIXEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	16/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00166999420114036100
0005917-74.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ESTUDIO FLIPERAMA LTDA. - ME E OUTROS	VILMA MARIA MARTINS RANGEL GARCIA-SP305392	13/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00216188720154036100
0005918-59.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TEN MODEL MANAGEMENT LTDA.	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00097103320154036100

0005919-44.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA DOS SANTOS DIVISORIAS - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00100065520154036100
0005921-14.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TAMU JUNTU MISTURADU CONFECOES LTDA - ME	MARCOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA-SP270893	13/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00001052920164036100
0005936-80.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAO COM MANTEIGA LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	15/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00111381620164036100
0005937-65.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GMK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME E OUTRO	JOICE SILVA LIMA-SP244960	16/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00162189220154036100
0005938-50.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	COMPLEXO ENGENHARIA E CONSTRUCOES - EIRELI - EPP E OUTRO S	RENATA AMARAL VASSALO-SP112256	16/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00000761320154036100
0005939-35.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NAJAH - COMERCIAL ARTIGOS VISUAL LTDA - ME E OUTRO S	ARIANE APARECIDA DE SOUZA-SP328843	15/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00053837920144036100
0005940-20.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PLASPERUS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI E OUTRO S	WESLEY DUARTE GONÇALVES SALVADOR-SP213821	16/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00095137820154036100
0005941-05.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LOPES COURRIER EXPRESS LTDA - ME E OUTRO	JULIO MOISES NETO-SP296818	16/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00102487720164036100
0005942-87.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DBM DO BRASIL RELOGIOS LTDA - ME E OUTRO S	RICARDO JOSE DO PRADO-SP118999	15/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00206809220154036100
0005945-42.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VISTOAUTO VISTORIAS PREVIA EIRELI - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	15/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00086603520164036100
0005956-71.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JW EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME E OUTRO S	THIAGO NOSÉ MONTANI-SP187435	13/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00109242520164036100
0005964-48.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N.G INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP E OUTRO S	ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI-SP258423	13/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00109401320154036100
0005967-03.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	UPX TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME E OUTRO S	VAGNER ANTONIO COSENZA-SP041213	13/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00201786120124036100
0005968-85.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRECCA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME E OUTRO S	RAFAEL DE ANDRADE NONATO-SP271597	16/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00337064120074036100

0005969-70.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOES GARAGE COMUNICACAO LTDA - ME E OUTROS	RICARDO HANDRO-SP164493	14/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225411620154036100 MINISTRO PEDRO LESSA VARA 26)
0005970-55.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DL TRANSFORMADORES LTDA - ME E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	15/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00212221820124036100
0005971-40.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IDEAL COMERCIO DE FRUTAS VERDURAS E LEGUMES LTDA - ME E OUTRO	CRISTIANE WATANABE P FERNANDES DA COSTA-SP163992	15/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00008886520094036100
0005972-25.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VITRO QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS IMPORTACAO E EX E OUTRO S	ALEXANDRE STECCA FERNANDES PEZZOTTI-SP195944	15/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00124977920084036100
0005973-10.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AQUARELA PRINT - COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSOES GRAFICAS LTDA - ME E OUTRO S	VERENA CAROLE SOUZA DO BOMFIM-SP337004	15/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00005391020154036114
0005974-92.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WALDIR GAZZOTTI E OUTRO	THIAGO NOSÉ MONTANI-SP187435	13/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00129491120164036100
0005975-77.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS PRO-VISAO SS LTDA - ME E OUTRO S	EDUARDO WATANABE MATHEUCCI-SP098689	14/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00114323920144036100
0006641-78.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANRIO ELECTRONICS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	16/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00255074920154036100
0006642-63.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	UNIDELICIAS LANCHONETE LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	16/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00075457620164036100
0006644-33.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THAIS DE ALMEIDA GUSMAO - EPP E OUTRO	ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI-SP258423	16/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00075413920164036100
0006646-03.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THAISA MACHADO	ALEXANDRE HIROYUKI ISHIGAKI-SP220987	15/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00218812220154036100
0000005-62.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MASTER NURSING GERENCIAMENTO E SERVICOS DE SAUDE E ASSISTENCIA DOMICILIAR SOCIEDADE SIMPLES LTDA	JOSÉ VIRGÍLIO QUEIROZ REBOUCAS-SP017935	14/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00124818120154036100
0000006-47.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDIR JOSE DE OLIVEIRA	JAQUELINE LEITE MARTINELLI-SP327700	14/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00093445720164036100

0000007-32.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO LEANDRO FERREIRA	ODAIR MUNIZ SILVA DE FARIA-SP105635	14/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00090353620164036100
0000008-17.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CYNTHIA DAMASCENO BARBOSA	CLOTILDE TADEU CASSIM-SP307632	14/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00066700920164036100
0000009-02.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ROBERTO GOFFI OZORIO	MICHEL PENHA MORAL-SP340474	15/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00027087520164036100
0000010-84.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS DE CAMARGO	MARCO ANTONIO ROCCATO FERRERONI-SP130827	16/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00232542520144036100
0000011-69.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO HENRIQUE QUIRINO	MARYA MARQUES PENHA DE OLIVEIRA-SP344298	16/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00183087820124036100
0000012-54.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIDIA MARI OBARA RAMOS	RAFAEL LUVIZUTI DE MOURA CASTRO-SP267526	16/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00190348120144036100
0000013-39.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GAMALIEL ALMEIDA DA COSTA	SEM ADVOGADO-SP999999	16/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00123888920134036100
0000014-24.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KATIA FARIAS DOS SANTOS	JOSÉ ISMERALDO DE FARIAS-SP160449	15/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00109323620154036100
0000015-09.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO LOPES DE CARVALHO	SERGIO LOPES DE CARVALHO-SP358517	13/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00141532720154036100
0000016-91.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LORIS PINHEIRO DA SILVA	SERGIO BATISTA PAULA SOUZA-SP085839	13/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00111056020154036100
0000017-76.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA APARECIDA CALENTA - ME	RENATO VIDAL DE LIMA-SP235460	13/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00106470920164036100
0000018-61.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KATIA CILENE MEDAGLIA	CLARIANE MENDES DE ALCANTARA-SP320799	13/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00134682020154036100
0000019-46.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON RAMIRO DA CUNHA - ME E OUTRO	EDUARDO GUILGER VALDIVIA-SP368138	14/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00172855820164036100
0000020-31.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE ALVES ABRANTES	JOSE SILVIO TROVAO-SP125290	14/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00093749220164036100

0000021-16.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS EDUARDO CORDEIRO	DANIELLE NAZARE MARINHO RIBEIRO-SP372690	14/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00166742320074036100
0000022-98.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PROBO HOSPITALAR - COMERCIO LOCACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00117006420124036100
0000023-83.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RESTAURANTE E LANCHONETE DA FAMILIA LTDA - ME E OUTROS	MARCIO LOPEZ BENITEZ-SP319460	13/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00018414020164036114
0000024-68.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	P.V.C. ZIPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME E OUTROS	ALOISIO JOSÉ FONSECA DE OLIVEIRA-SP169338	13/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00033105820154036114
0000043-74.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRO COMERCIAL ARTE SACRA LTDA - EPP E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	15/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00124843620154036100
0000044-59.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARCO ESTRUTURAS E COBERTURAS LTDA - ME E OUTROS	ANTONIO CARLOS FERNANDES BEVILACQUA-SP109162	16/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00206782520154036100
0000045-44.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	COMERCIO DE FIOS E LINHAS SOUZA DUARTE LTDA - ME E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	16/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00028120420154036100
0000046-29.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGIS AUGUSTO OTOBONI BERNARDES	LUCIANO GRIZZO-SP137667	13/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00035742020154036100
0000047-14.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA C.M BARBOSA DECORACOES - ME E OUTRO	AMILTON APARECIDO BARBOSA-SP336407	14/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00014884220164036100
0000048-96.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO RABAÇA E OUTROS	JOELMA BRAGANÇA DA SILVA BOMBARDI-SP342784	13/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00250434020064036100
0000049-81.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SONIA APARECIDA MACHADO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00265970520094036100
0000050-66.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARLA IZABEL LEITE FERREIRA DE LIMA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	14/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00016370920144036100
0000051-51.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OSVALDO CAMPIANI JUNIOR E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	14/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00113703820104036100
0000054-06.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GRACE GONCALVES CORREIA - PRODUTOS GLACEAL - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	16/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00107103420164036100

0000055-88.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERASMO DA SILVA NUNES CONTABILIDADE E OUTRO	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	16/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00083953320164036100
0000056-73.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON SILVA FAGUNDES - ME E OUTRO	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	15/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00102611320154036100
0000057-58.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VISAO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME E OUTRO S	CRISTIANE GENÉSIO-SP215502	15/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00161037120154036100
0000058-43.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FARIAS ARTES VISUAIS, GRAFICA E EDITORA LTDA. - EPP E OUTRO	HERNANDES FERREIRA PEREIRA-SP317614	16/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00216145020154036100
0000059-28.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IMMOBILE - INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA E OUTRO S	SERGIO DE ALMEIDA BORGES-SP113320	16/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00027225920164036100
0000060-13.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	JULIANO LIMA SERVICOS DE CABELEIREIROS LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	15/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00014020820154036100
0000061-95.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEFATHA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - EPP E OUTRO	JOARY CASSIA MUNHOZ-SP131192	16/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00158309220154036100
0000062-80.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	O ATELLIER DO ACUCAR, COMERCIO DE DOCES E SALGADOS EIRELI - ME E OUTRO S	OSWALDO RODRIGUES-SP022909	15/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00145421220154036100
0000063-65.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP E OUTRO S	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	16/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00118487020154036100
0000064-50.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TEDESCO COMUNICACAO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	16/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00149498620134036100
0000065-35.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSELI DJANIRA ARAUJO VITAL - ME E OUTRO	RODRIGO JOSE CRESSONI-SP265165	15/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00106549820164036100
0000066-20.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PHILIP COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME E OUTRO S	PAULA THEREZA POTENZA FORTES MUNIZ-SP231126	15/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00052198520124036100
0000067-05.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MJ CAMPOS SILVA MERCADINHO - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	15/02/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00008129420164036100
0000068-87.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AOR SISTEMAS DE SOM LTDA - ME E OUTRO S	FERNANDO ESTEFAN DA COSTA-SP368587	14/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00187734820164036100
0000069-72.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KAROLINE CONCEICAO BATISTA	THAIANE ALVES DE AZEVEDO-SP248642	13/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00178393220124036100

0000070-57.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A. V. R. INFORMATICA EIRELI - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	14/02/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00106887320164036100
0000071-42.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRUECLIENT CONSULTORIA LTDA - ME E OUTRO S	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	14/02/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00086789020154036100
0000072-27.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	C&R COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME E OUTRO S	NOEL RICARDO MAFFEI DARDIS-SP139799	14/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00171256720154036100
0000073-12.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BBR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME E OUTRO S	SERGIO DIOGO MARIANO-SP259607	14/02/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00067559220164036100

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 20/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 23/01/2017, as férias anteriormente marcadas de 16 a 25/01/2017 referentes ao servidor CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN, RF 5114, Analista Judiciário, ficando a fruição dos 3 (três) dias remanescentes para o período de 03 a 05/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar**, Juíza Federal, em 23/01/2017, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 1, DE 16 DE janeiro DE 2017.

Férias servidores

**A DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a servidora LUZIA DE FATIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, Supervisora da Seção Médica - FC 05, da Divisão Médico-Assistencial, esteve em licença médica no período de 09/01 a 19/01/2017,

**CONSIDERANDO** que a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, Diretora da Divisão de Processamento - CJ 01, esteve em férias no período de 09/01 a 19/01/2017,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

**RESOLVE :**

**I - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO - RF 4982, anteriormente marcados para 05/12 a 14/12/2016, 09/01 a 07/02/2017 e 08/02 a 09/03/2017, e fazer constar os períodos de 30/01 a 08/02/2017, 09/02 a 10/03/2017 e 11/03 a 09/04/2017,

**II - ALTERAR** o período de férias da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, Diretora da Divisão Médico Assistencial - CJ 01, anteriormente marcado para 16/01 a 02/02/2017, e fazer constar o período de 23/01 a 09/02/2017; **DESIGNAR** os servidores WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, e a servidora LUZIA DE FATIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, para substituírem a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, nos períodos de 23/01 a 31/01/2017 e 01/02 a 09/02/2017, respectivamente,

**III - DESIGNAR** a servidora DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, para substituir a servidora LUZIA DE FATIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, no período de licença médica supracitado,

**IV - DESIGNAR** a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para substituir a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, no período de férias supracitado,

**V - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARIA HELENA COSTA DA CRUZ MONTE - RF 537, anteriormente marcados para 27/03 a 11/04/2017 e 24/08 a 06/09/2017, e fazer constar o período de 08/02 a 09/03/2017.

**VI - ALTERAR** os períodos de férias do servidor MAURICIO FERREIRA LIMA - RF 5063, anteriormente marcados para 09/01 a 18/01/2017 e 19/07 a 28/07/2017, e fazer constar os períodos de 19/07 a 28/07/2017 e 11/12 a 20/12/2017,

**VII - ALTERAR** os períodos de férias do servidor ERIC FUJITA - RF 5043, anteriormente marcados para 02/05 a 03/05/2017, e 04/05 a 23/05/2017, e fazer constar os períodos de 30/01 a 31/01/2017, 01/02 a 10/02/2017 e 15/05 a 24/05/2017,

**VIII - ALTERAR** o período de férias do servidor ALMIRO VITOR DOS SANTOS - RF 5550, anteriormente marcado para 09/01 a 19/01/2017, e fazer constar o período de 23/01 a 02/02/2017,

**IX - ALTERAR** o período de férias do servidor LEANDRO DAMIÃO DE OLIVEIRA - RF 5805, anteriormente marcado para 09/01 a 18/01/2017, e fazer constar o período de 11/12 a 20/12/2017,

**X - ALTERAR** o período de férias do servidor VICTOR AKIO ISHII - RF 7684, anteriormente marcado para 23/10 a 01/11/2017, e fazer constar o período de 16/04 a 25/04/2018,

**XI - ALTERAR** o período de férias do servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, anteriormente marcado para 09/01 a 18/01/2017, e fazer constar o período de 05/06 a 14/06/2017,

**XII - ALTERAR** o período de férias da servidora VALERIA ALMEIDA CASERTA - RF 5616, anteriormente marcado para 15/02 a 24/02/2017, e fazer constar o período de 02/05 a 11/05/2017

**XIII - ALTERAR** o período de férias da servidora EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, anteriormente marcado para 09/01 a 07/02/2017, e fazer constar os períodos de 22/05 a 31/05/2017, 21/08 a 30/08/2017 e 02/10 a 11/10/2017,

**XIV - ALTERAR** o período de férias da servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, anteriormente marcado para 09/01 a 07/02/2017, e fazer constar o período de 06/11 a 05/12/2017,

**XV - INTERROMPER, a partir de 19/01/2017**, as férias da servidora THAIS AMARAL DI FINI - RF 2827, anteriormente marcadas para 09/01 a 07/02/2017, e fazer constar o saldo de 20 dias remanescentes para o período de 01/08 a 20/08/2017.

**XVI - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcados para 28/11 a 07/12/2016, 09/01 a 18/01/2017 e 02/05 a 11/05/2017, e fazer constar os períodos de 12/01 a 21/01/2017, 22/05 a 31/05/2017 e 28/08 a 06/09/2017,

**XVII - ALTERAR** o período de férias da servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, anteriormente marcado para 01/03 a 10/03/2017, e fazer constar o período de 13/02 a 22/02/2017,

**XVIII - ALTERAR** o período de férias da servidora DEISE APARECIDA DIAS - RF 3985, anteriormente marcado para 19/06 a 18/07/2017, e fazer constar os períodos de 01/03 a 17/03/2017 e 19/06 a 01/07/2017,

**XIX - INTERROMPER, a partir de 12/01/2017**, as férias do servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, anteriormente marcadas para 11/01 a 20/01/2017, e fazer constar o saldo de 09 dias remanescentes para o período de 02/03 a 10/03/2017, **ALTERAR** o período de férias do servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, anteriormente marcadas para 19/04 a 28/04/2017, e fazer constar o período de 17/04 a 26/04/2017.

**XX - INTERROMPER a partir de 24/01/2017**, as férias da servidora MARIA ODETE DOS SANTOS SOUZA DARIO - RF 3454, anteriormente marcadas para 23/01 a 01/02/2017, e fazer constar o saldo de 09 dias remanescentes, para o período de 20/03 a 28/03/2017

**XXI - ALTERAR EM PARTE**, a Portaria SP-JEF-SEJF 1283180, datada de 21 de agosto de 2015 para

**ONDE SE LÊ:**

7840 – JOSÉ LUIS GAZAL  
EXERCÍCIO 2014/2015

07/03/2016 A 22/03/2016

08/09/2016 A 21/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

EXERCÍCIO 2015/2016

02/03/2017 A 17/03/2017

16/10/2017 A 29/10/2017

**Antecipação da remuneração mensal...: ( S )**

**LEIA-SE:**

7840 – JOSÉ LUIS GAZAL  
EXERCÍCIO 2014/2015

07/03/2016 A 22/03/2016

08/09/2016 A 21/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

EXERCÍCIO 2015/2016

02/03/2017 A 17/03/2017

16/10/2017 A 29/10/2017

**Antecipação da remuneração mensal...: ( N )**

**XXII - ALTERAR** o período de férias da servidora REGINA MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, anteriormente marcado para 26/01 a 14/02/2017, e fazer constar o período de 06/02 a 25/02/2017.

**XXIII - ALTERAR** os períodos de férias do servidor OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES - RF 6716, anteriormente marcados para 05/06 a 14/06/2017 e 28/08 a 06/09/2017, e fazer constar o período de 09/01 a 28/01/2017.

**XXIV - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, anteriormente marcados para 09/01 a 18/01/2017, 05/06 a 14/06/2017, 28/08 a 06/09/2017 e 06/11 a 15/11/2017, e fazer constar os períodos de 01/03 a 10/03/2017, 17/04 a 28/04/2017 e 11/09 a 28/09/2017.

**XXV - ALTERAR** o período de férias da servidora CHRISTIANE BERARD - RF 3982, anteriormente marcado para 03/07 a 21/07/2017, e fazer constar o período de 30/01 a 17/02/2017.

**XXVI - ALTERAR** os períodos de férias do servidor EDUARDO DOS SANTOS FONTES - RF 8054, anteriormente marcados para 31/01 a 19/02/2017, 20/02 a 09/03/2017 e 08/01 a 19/01/2018, e fazer constar os períodos de 30/01 a 18/02/2017, 20/02 a 10/03/2017 e 08/01 a 18/01/2018.

**XXVII - ALTERAR** o saldo de férias do servidor PATRICK WENDEL SILVA MATOS - RF 8052, anteriormente marcado para 31/01/2017, e fazer constar a data de 24/01/2017.

**XXVIII - ALTERAR** o período de férias do servidor EGER NUNES DE OLIVEIRA - RF 5436, anteriormente marcado para 17/04 a 26/04/2017, e fazer constar o período de 03/04 a 12/04/2017.

**XXIX - SUSPENDER**, em virtude de licença-saúde, **a partir de 17/01/2017**, o período de férias da servidora THAIS AMARAL DI FINI - RF 2827, anteriormente marcado para 09/01 a 07/02/2017, e fazer constar o saldo de **22 dias**, para o período de 01/08 a 22/08/2017.

**XXX - ALTERAR** os períodos de férias do servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, anteriormente marcados para 15/05 a 26/05/2017, e 11/09 a 28/09/2017, e fazer constar os períodos de 15/05 a 02/06/2017 e 11/09 a 21/09/2017.

**XXXI - ALTERAR** o período de férias da servidora MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO - RF 1202, anteriormente marcado para 17/10 a 31/10/2017, e fazer constar o período de 27/09 a 11/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE DIA TRABALHADO EM PLANTÃO JUDICIAL

A Doutora **RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** o trabalho realizado em plantão judiciário desta 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a compensação de trabalho realizado em plantão judiciário, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	DIA TRABALHADO EM PLANTÃO	DIA DE COMPENSAÇÃO	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO	RF
Daniela Endo de Menezes Corrêa	5692	FC-05	29/10/2016	26/01/2017	Lariane Aparecida Silva Rodrigues	8288
Daniela Endo de Menezes Corrêa	5692	FC-05	02/11/2016	27/01/2017	Lariane Aparecida Silva Rodrigues	8288

São Paulo, 20 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 20/01/2017, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

#### PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

1) CANCELAR, a pedido, a primeira, segunda e terceira parcelas das férias do servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, marcadas, respectivamente, de 24.04.2017 a 03.05.2017, de 11.09.2017 a 20.09.2017 e de 08.01.2018 a 17.01.2018, referentes ao exercício 2017.

2) AGENDAR novos períodos a seguir:

- 1ª parcela: de 20.03.2017 a 07.04.2017

- 2ª parcela: de 11.09.2017 a 21.09.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Altera etapas das férias parceladas em razão de licença e por interesse do servidor.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), de licença/afastamento no período 13/01/2017 a 31/01/2017, bem como a solicitação do órgão competente para alterar os períodos de férias concomitantes ao período de licença/afastamento, para que a licença possa ser lançada no sistema;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), para alterar a primeira, segunda e terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, anteriormente marcada para os períodos de 18/01/2017 a 27/01/2017 (dez dias), 01/03/2017 a 10/03/2017 (dez dias) e 11/09/2017 a 20/09/2017 (dez dias), para os seguintes períodos: 01/03/2017 a 10/03/2017 (dez dias), 03/07/2017 a 12/07/2017 (dez dias) e 11/09/2017 a 20/09/2017 (dez dias), respectivamente, em razão da licença/afastamento solicitado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, em razão de licença e por interesse do servidor Rodrigo Pinto de Lima – RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), a primeira, segunda e terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, anteriormente marcada para os períodos de 18/01/2017 a 27/01/2017 (dez dias), 01/03/2017 a 10/03/2017 (dez dias) e 11/09/2017 a 20/09/2017 (dez dias), **para os seguintes períodos: 01/03/2017 a 10/03/2017 (dez dias), 03/07/2017 a 12/07/2017 (dez dias) e 11/09/2017 a 20/09/2017 (dez dias), respectivamente.**

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidora para substituição de titular da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), em razão de licença/afastamento.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 -DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

CONSIDERANDO o comunicado de que o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), encontrar-se-á em licença/afastamento no período de dia 16/01/2017 a 31/01/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Thaís Fernanda Ferreira Lopes - RF 7392, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), para substituir o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, na função comissionada por ele ocupado, nos dias 16/01/2017 e 17/01/2017 e no período de 19/01/2017 a 31/01/2017, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º** - Designar a servidora Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques - RF 8214, Analista Judiciário, Assistente Técnico (FC-3), para substituir o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, na função comissionada por ele ocupada, no dia 18/01/2017, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a participação do servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE**, RF 7206, Técnico Judiciário, no plantão judicial de 26/12/2016;

**CONSIDERANDO** o pedido do referido servidor para utilizar a compensação de 01 (um) dia, em virtude do plantão judicial realizado;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº 42, de 25 de agosto de 2016, para que conste o seguinte:

**ALTERAR** as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, do servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE**, RF 7206, Técnico Judiciário, de 09/01/2017 a 23/01/2017 (1ª parcela) e de 17/07/2017 a 31/07/2017 (2ª parcela), para o período de 09/01/2017 a 26/01/2017 (18 dias, 1ª parcela) e de 17/07/2017 a 28/07/2017 (12 dias, 2ª parcela), referente ao exercício 2016/2017.

e **AUTORIZAR** o servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE**, RF 7206, Técnico Judiciário, a compensar o dia **27/01/2017, em razão do plantão judicial realizado no dia 26/12/2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 20/01/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido do servidor, o período de férias do **ROBERTO MARTINS DA SILVA - RF 2687**, de 7/08 a 16/08/2017 para 11/09 a 20/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 20/01/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**  
**2ª VARA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA**, Técnico Judiciário, RF 5098, para substituir o servidor **MAURO DUARTE PIRES**, Analista Judiciário, RF 2212, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, no período de 07/12/2016 a 16/12/2016 (férias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 116/20108, 25 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro, que Constituiu o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Campinas - 5ª Subseção.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR os seguintes servidores do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Campinas:

- ANDREA REYER - RF: 5662
- ELISEU ROBERTO DOS SANTOS - RF: 906
- JOSÉ DONIZETI SAMPAIO - RF: 1832
- REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA - RF: 4927

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 20/01/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/01 às 09h de 03/02//2017	8ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/02 às 09h de 06/02/2017	8ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
FEVEREIRO/2017	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
8ª VARA	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 5º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 6º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 7º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 8º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;
- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 9º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 20/01/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Plantão Judiciário relativo aos dias 29/12/2016 e 30/12/2016, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

**Dias 21.01.2017 (SÁBADO):**

Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, Diretora de Secretaria ( Tel. 98105-1998).

Lucila Takizawa, RF 4735 (Tel. 99129-5357)

Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, Analista Judiciário, RF 6462)

**Dias 22.01.2017 (DOMINGO):**

Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, Diretora de Secretaria ( Tel. 98105-1998).

Lucila Takizawa, RF 4735 (Tel. 99129-5357)

Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, Analista Judiciário, RF 6462)

Publique-se e oficie-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **8ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a licença para tratamento de saúde concedida à servidora CIBELE BRACALE JANUÁRIO, RF 4861, Supervisora do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5), nos dias 12, 13, 19 e 20 de janeiro de 2017

**RESOLVE:**

1. **Designar**, para substituí-la, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2017, a servidora VÂNIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, RF 1172.
2. **Designar**, para substituí-la, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2017, o servidor LUCAS BIZI FRACASSI, RF 5384.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

A Doutora Fabiola Queiroz, MM. Juíza Federal, Diretora em exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
27/01/2017 a 03/02/2017	1ª Vara de Franca	JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 27 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAU

#### PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal adjunto de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias pela servidora abaixo indicada e atento à organização dos trabalhos desta Vara Federal Mista com JEF adjunto,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do dia 30/01/2017 pela servidora OLIVIA RIBEIRO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 4830, Oficial de Gabinete (FC-5), utilizando horas extraordinárias realizadas no período compreendido entre outubro e dezembro de 2016.

DESIGNAR a servidora NATALIA MASIERO VOLPE, Técnica Judiciária, RF 7315, para exercer a FC-5 respectiva no referido dia.

Promova-se o encaminhamento necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Trata da interrupção das férias da servidora Andrea Marques Blanco, RF 8263.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da servidora:

**ANDREA MARQUES BLANCO**, Técnica Judiciária – RF 8263, partir do dia **20/01/2017**, cujo período remanescente, anteriormente marcado de **19/01/2017 a 28/01/2017**, será usufruído no período de **02/05/2017 a 10/05/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 53 de 24 de agosto de 2016, fazendo constar, em relação à primeira parcela de férias do servidor Nelson Mariano, RF 893, o período de 17 a 26 de abril de 2017, em relação ao anteriormente marcado, 02 a 11 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 7, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, no período de 01 a 10 de março de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Silvana Neves, RF 4986, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**INTIMAÇÃO Nº 2463547/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC**

Por determinação da MM Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dra. Tathiane Mezezes da Rocha Pinto, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.**

**Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao\_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.**

DATA	HORA	VARA	PROCESSO	PARTE	ADVOGADO
21.02.2017	15h30	3ª	00035894320164036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
21.02.2017	15h30	3ª	00035894320164036103	RAQUEL MARCIA DA SILVA	JOÃO ROBERTO DE TOLEDO - DPU
21.02.2017	15h30	3ª	00000240820154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
21.02.2017	15h30	3ª	00000240820154036103	RODOLFO PEREIRA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO
07.03.2017	13h30	3ª	00032066520164036103	JOSE FLAVIO ALVES E OUTRO	ANTÔNIO VINÍCIUS VIEIRA - DPU
07.03.2017	13h30	3ª	00032066520164036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
08.03.2017	13h30	3ª	00007573720164036103	CLAUDIO JOSÉ ALVES E OUTRO	SP255519 JENNIFER MELO GOMES DE AZEVEDO
08.03.2017	13h30	3ª	00007573720164036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO SP274234 VINÍCIUS GABRIEL MARTINS DE ALMEIDA
08.03.2017	13h30	2ª	00074021520154036103	SILVIO ARIVELTO MARTINS E OUTRO	SP315546 DAVID FERREIRA LIMA
08.03.2017	13h30	2ª	00074021520154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 23/01/2017, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**INTIMAÇÃO Nº 2463556/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC**

Por determinação da MM Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dra. Tathiane Mezezes da Rocha Pinto, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.**

**Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao\_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.**

DATA	HORA	VARA	PROCESSO	PARTE	ADVOGADO
22.02.2017	14h	1ª	00013059620154036103	GERALDO SOARES DOS SANTOS NETO	SP302060 ISIS MARTINS DA COSTA ALEMÃO
22.02.2017	14h	1ª	00013059620154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROC. FED. OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
22.02.2017	14h30	1ª	00057560420144036103	CLEUSA PEREIRA LOPES	SP172919 JULIO WERNER
22.02.2017	14h30	1ª	00057560420144036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROC. FED. OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
22.02.2017	15h	1ª	00006211120144036103	JOSÉ WALTER DA SILVA	SP189346 RUBENS FRANCISCO COUTO

22.02.2017	15h	1ª	00006211120144036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROC. FED. OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
22.02.2017	15h	1ª	00032046620144036103	CLOVIS FELIX DA SILVA	SP136460 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
22.02.2017	15h	1ª	00032046620144036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROC. FED. OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
22.02.2017	15h30	1ª	00030972220144036103	PAULO ROBERTO BRION	SP224631 JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR SP325429 MARIA CLAUDIA CAMARA VENEZIANI
22.02.2017	15h30	1ª	00030972220144036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROC. FED. OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
22.02.2017	15h30	1ª	00024326920154036103	MARCOS HIGINO DE PAULA	SP204694 GERSON ALVARENGA
22.02.2017	15h30	1ª	00024326920154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROC. FED. OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
22.02.2017	16h	1ª	00058123720144036103	AMARILDO APARECIDO CRUZ	SP325264 FREDERICO WERNER
22.02.2017	16h	1ª	00058123720144036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROC. FED. OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
22.02.2017	16h	1ª	00015499320134036103	GERALDO MAJELA RIBEIRO	SP299461 JANAINA APARECIDA DOS SANTOS SP340802 ROSENEIDE FELIX VIEIRA DOS SANTOS
22.02.2017	16h	1ª	00015499320134036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROC. FED. OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
22.02.2017	16h30	1ª	00028983420134036103	JOSE ARLINDO BORGES	SP187040 ANDRE GUSTAVO LOPES DA SILVA
22.02.2017	16h30	1ª	00028983420134036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROC. FED. OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 23/01/2017, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** a servidora **PATRICIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA - RF 5218**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO - RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete, no período de **23/01/2017 a 31/01/2017**, em virtude de férias.

**II - DESIGNAR** o servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS - RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de **25/01/2017 a 03/02/2017**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### 7ª VARA PREVIDENCIARIA

#### DESPACHO Nº 2462009/2017 - SP-PR-07V

Processo SEI nº 0003615-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2462009

Tendo em vista a informação supra, determino a devolução dos autos abaixo relacionados no prazo de 03 (três) dias, sob pena de perda do direito à vista fora de cartório e multa correspondente à metade do salário mínimo, nos termos do artigo 233, § 2, do Código de Processo Civil. Em caso de descumprimento, expeça-se mandado de busca e apreensão.

Processo	Parte Autora	Carga	ADVOGADO
00003875620094036183	CLAUDIO PINTO RIBEIRO e outrosX INSS	20-10-2016	SP210881 PAULO ROBERTO GOMES

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 20 de janeiro de 2017.

**BRUNO TAKAHASHI**

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **10ª VARA PREVIDENCIARIA**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

A Doutora PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, M.M. Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o treinamento referente à eleição no dia 02/10/2016;

RESOLVE :

I - INTERROMPER o período de férias da servidora Maria Antonieta de Souza - RF 6388, Técnico Judiciário, no dia 02/10/2016, com gozo oportuno para o dia 31/03/2017.

PAULA LANGE CANHOS LENOTTI  
Juiz Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as férias do servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, Diretor do Núcleo de Apoio Regional – FC-6, 1ª parcela do exercício 2017, no período de 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017, e seu afastamento para compensação relativa ao período trabalhado no recesso, nos dias 28 de novembro e 09 de dezembro de 2016, 20 de janeiro e 03 de fevereiro de 2017;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF. 2749, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, no período de suas férias e de seu afastamento para compensação de recesso, acima mencionados;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ESTABELECE**r a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 01/03/2017 a 19/03/2017: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

- período de 20/03/2017 a 30/04/2017: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 11h da segunda-feira.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, n.º 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-símile n.º (11) 3404-8711, telefone fixo n.º (11) 3404-8700, telefone celular n.º (11) 99340-6839, e e-mail: braganca\_vara01\_sec@jfsp.jus.br (1ª Vara), e braganca\_jef\_sec@jfsp.jus.br (Juizado Especial Federal) .

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Corregedora, em exercício, da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

**RESOLVE:**

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Ara Maria de Barros – RF 6343	23/01/2017 a 29/01/2017
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	30/01/2017 a 05/02/2017
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	06/02/2017 a 12/02/2017
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	13/02/2017 a 19/02/2017
Edalmo de Mendonça – RF 6751	20/02/2017 a 26/02/2017
Ara Maria de Barros – RF 6343	27/02/2017 a 05/03/2017
Ara Maria de Barros – RF 6343	06/03/2017 a 12/03/2017
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	13/03/2017 a 19/03/2017
Edalmo de Mendonça – RF 6751	20/03/2017 a 26/03/2017
Edalmo de Mendonça – RF 6751	27/03/2017 a 02/04/2017
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	03/04/2017 a 09/04/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 14, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

**O JUIZ FEDERAL ROBERTO SANTORO FACCHINI**, Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada pela Diretoria da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo (doc. 2443946);

#### RESOLVE:

**I - ALTERAR** os termos da Portaria 09/2016, desta Coordenadoria, para **CANCELAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1.045, Diretor de Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo (FC-6), designados para o período de 09 a 18/01/2017 (10 dias), remarcando-os XXX;

**II - DESIGNAR**, em substituição ao servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1.045, Diretor de Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, à servidora **DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS**, RF, 3945, Analista Judiciária, nos períodos de 02/01/2017 a 06/01/2017, e a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, Técnica Judiciária, RF 3.277, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), nos períodos de 08/01/2017 a 13/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoro Facchini, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 20/01/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Escala de Plantão Regional - Servidores – janeiro a junho de 2017.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 63 (2391790), de 15 de dezembro de 2016, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo – Osasco, Barueri, Itapeva e Registro,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ESTABELECE**r a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Períodos	Nome	Lotação
20/01/2017 a 23/01/2017	Lygia Trevesini Kori	JEF de Osasco
27/01/2017 a 30/01/2017	José Henrique Oliveira Pereira	JEF de Osasco
10/02/2017 a 13/02/2017	Basílio Saraiva da Silva	NUAR de Osasco
17/02/2017 a 20/02/2017	Aline Patrícia Graciotto Manso	JEF de Osasco
24/02/2017 a 01/03/2017	Viviane dos Anjos Ramires Romano	2ª Vara Federal de Osasco
03/03/2017 a 06/03/2017	Fernanda Guimarães Paiva	1ª Vara Federal de Osasco
17/03/2017 a 20/03/2017	Laodicéia Aragão Bertelli	NUAR de Osasco
31/03/2017 a 03/04/2017	Sidnei Gomes Cardoso	SUMA de Osasco
20/04/2017 a 24/04/2017	Sandra Mara Chierici	1ª Vara Federal de Osasco

28/04/2017 a 02/05/2017	Daniela de Oliveira Benedete	NUAR de Osasco
05/05/2017 a 08/05/2017	Israel Antonini	1ª Vara Federal de Osasco
19/05/2017 a 22/05/2017	Silvana Regina Caminero Possa Rodrigues	JEF de Osasco
26/05/2017 a 29/05/2017	Ricardo Aratújo Garcia	NUAR de Osasco
02/06/2017 a 05/06/2017	José Henrique Bardi Romano	NUAR de Osasco
14/06/2017 a 19/06/2017	Adriano Matiuck Medeiros Diniz	JEF de Osasco
23/06/2017 a 26/06/2017	Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos	2ª Vara Federal de Osasco

**Art. 2º** - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco/SP, localizado na Rua Albino dos Santos, 224, Centro, Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

**Parágrafo Único.** Durante o Plantão Judiciário, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

**Art. 3º** - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 20/01/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

#### PORTARIA Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2, de 19 de janeiro de 2017, que será disponibilizada no D. E. J. no dia 23/01/2017,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 2, para que seja substituído o servidor público responsável pelo Plantão Judiciário, no período que decorre entre às 19 horas do dia 20/01/2017 às 9 horas do dia 27/01/2017, como segue:

**Onde se lê:** "Fernando Makoto Numazawa".

**Leia-se:** "Jamir Moreira Alves"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

1 – **ALTERAR** as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
4866	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela 15/02/2017 A 24/02/2017	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela 01/03/2017 A 10/03/2017
7500	WILLYS R. PEREIRA	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela 29/05/2017 A 07/06/2017	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela 05/06/2017 A 14/06/2017
5753	SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela 01/03/2017 A 10/03/2017	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela 15/02/2017 A 24/02/2017
6661	ALEX FABIANO ORZARI	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela 02/05/2017 A 16/05/2017	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela 17/04/2017 A 04/05/2017
		EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela 13/10/2017 A 27/10/2017	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela 16/10/2017 A 27/10/2017
6463	MARCELO DE SOUZA MELO	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela 28/06/2017 A 17/07/2017	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela 02/05/2017 A 21/05/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 2, DE 20 DE janeiro DE 2017.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Diretor da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos nesta Subseção,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, a escala de férias do servidor **RUBEM FELIPPE AFONSO, RF 8245**, Técnico Judiciário, conforme segue:

**EXERCÍCIO 2016**

3ª. Parcela – Período de 05 a 14/06/2017 (10 dias)

**para**

3ª. Parcela – Período de 30/01 a 08/02/2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 20/01/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### DIRETORIA DO FORO

**PORTARIA Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE**:

I- Nomear o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA**, Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, como fiscal do contrato nº. 1/2007 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGT-SUGC, que tem por objeto o fornecimento e instalação de contêineres, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **GARRA SC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a respectiva função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/01/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 67, de 03.11.2016 que lotou o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Arquitetura e Engenharia, vinculado ao Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD), a partir do dia **03.11.2016**;

**RESOLVE**:

**RETIFICAR** o item I da citada portaria para :

Onde se lê : ... na Seção de Arquitetura e Engenharia, vinculado ao Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD).....

Leia-se : no Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD).....

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/01/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta a obrigatoriedade no controle do horário e da frequência dos servidores que atuam nas Varas, Juizado especial e nos setores que compõem o Núcleo de Apoio Regional - NUAR e o acesso ao prédio do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados.

**O DR. MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM.** Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os trabalhos cartorários das 02 (duas) Varas Federais, no Juizado Especial Federal e das seções que integram o Núcleo de Apoio Regional de Dourados, de acordo com as normas administrativas vigentes no âmbito da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, do Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE**:

#### 1. DETERMINAR:

##### I – DO PONTO ELETRÔNICO

**Art. 1º.** O controle do horário e da frequência dos servidores que atuam nas Varas, no Juizado Especial e nas seções que integram o Núcleo de Apoio Regional de Dourados, será feito por meio do Sistema de Controle Eletrônico de Ponto-SCEP.

Parágrafo único. A folha de frequência de que trata o art. 246 do Provimento 64/2005-COGE, será emitida eletronicamente.

**Art. 2º.** Os servidores deverão registrar, com a utilização da biometria, no relógio eletrônico de ponto os horários de entradas e saídas relativos à jornada de trabalho diária;

**Art. 3º.** Será fixado, no período das **8 às 20** horas, o intervalo em que os servidores que prestam serviços no Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul deverão cumprir a jornada ordinária de trabalho de 8 (oito) horas, com intervalo para almoço, incluído no período eventual jornada extraordinária, ressalvados os casos disciplinados em legislação específica;

§ 1º. A jornada ordinária de trabalho deverá ser cumprida, como regra, das 08 às 18 horas, com escala por turno, e a extraordinária dentro do horário fixado na *caput*, mediante prévia autorização do MM. Juiz a que se subordina, salvo impossibilidade de comunicação anterior, nos termos do artigo 42, e seus parágrafos, e do artigo 43, todos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

§ 2º. O servidor que presta serviços no protocolo geral, no período matutino, iniciará o expediente às 8 horas, nos termos do art. 104, do Provimento COGE nº 64/2005, anteriormente mencionado, e também deverá observar o período da jornada de 8 (oito) horas de trabalho, mencionado no *caput*;

§ 3º. Excepcionalmente, será permitido que o(a) servidor(a) cumpra o expediente em 7 horas ininterrupta, mediante autorização do Juiz ao qual estiver subordinado, com 15 min de intervalo, sendo proibido o registro no relógio eletrônico da entrada e saída desse intervalo;

§ 4º. Considerando a situação específica dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados – tratada no Provimento nº 64/2005-COGE, ficam os mesmos excluídos do SCEP;

§ 4º. Nos plantões, o horário a ser cumprido será o determinado na respectiva portaria.

**Art. 4º.** Os critérios para o funcionamento do Controle Eletrônico de Ponto serão os seguintes:

§ 1º. A assiduidade do servidor deverá ser atestada em boletim de frequência gerado pelo SCEP, que deverá ser encaminhado pelos respectivos Diretores ao NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Dourados, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente;

§ 2º. Os Diretores de Secretaria e o Diretor do NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Dourados ficam dispensados do registro do ponto, salvo determinação em contrário por parte do respectivo Magistrado;

**Art. 5º.** O não cumprimento dos dispositivos desta Portaria importará, para o servidor, nos termos da legislação de regência:

I - No desconto da parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, saídas durante o expediente e saídas antecipadas, salvo se compensados mediante autorização superior, conforme o art. 44, II, da Lei n. 8.112/90;

II - No desconto das faltas ao serviço, exceto as justificadas e as compensadas, consoante o art. 44, parágrafo único, da Lei n. 8.112/90;

III - Em anotação nos assentamentos funcionais do mesmo, na forma da Resolução n. 79/2009 - CJF, art. 4º, I, "s";

IV - Em demérito para efeito de avaliação em estágio probatório, promoção e progressão, nos casos de impuntualidade e de inassiduidade ao serviço, não justificadas;

Parágrafo único. As providências indicadas nos incisos I, II e III serão determinadas pelo Diretor da Subseção, a partir das informações contidas no Boletim de Frequência encaminhado pelos Diretores ao NUAR;

**Art. 6º.** Os pedidos concernentes às seguintes compensações serão apresentados pelo servidor ao respectivo Diretor em, no máximo, 03 (três) dias úteis, a partir do fato que as ensejou, que dará ciência da decisão ao respectivo Juiz:

- a. compensação de faltas (caso fortuito ou força maior);
- b. compensação de atrasos ou saídas antecipadas de até 30 (trinta) minutos, desde que eventuais, não compensados automaticamente no mesmo dia da ocorrência
- c. compensação de atrasos ou saídas antecipadas superiores a 30 (trinta) minutos;

§ 1º. Saídas durante o horário da jornada de trabalho deverão ser solicitadas ao respectivo diretor que, observada a conveniência do serviço, poderá autorizá-las;

§ 2º. As compensações de que tratam os itens "a", "b" e "c", bem como aquelas relativas às eventuais saídas durante o horário de expediente (parágrafo anterior), caso não abonadas pelo Diretor de Secretaria, serão efetuadas em data a ser definida pelos respectivos diretores, de acordo com a lotação do servidor, observado o interesse do serviço;

**Art. 7º.** O prazo máximo para a compensação das aludidas eventualidades recairá no último dia do mês subsequente ao da ocorrência, consoante disposto na última parte do inciso II, do art. 44, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 8º.** Caso ocorra interrupção no fornecimento de energia, o controle de frequência será adequado a essa situação.

**Art. 9º.** Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 19/01/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 19 de Dezembro de 2017.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 5ª VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga o item II da Portaria nº 22/2016 deste Juízo, em virtude de pedido de licença médica para tratamento de saúde da servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JAIR DOS SANTOS COELHO - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em gozo de férias no período de 09.01 a 27.01.2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária - RF 3383, foi designada para substituí-lo no referido cargo em comissão no período de 23 a 27.01.2017;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora deduziu pedido de licença médica para tratamento de saúde no período de 06.01.2017 a 05.02.2017, ainda pendente de homologação pelo setor de benefícios e assistência social desta Subseção Judiciária.

#### **RESOLVE:**

**I - REVOGAR** o item II da Portaria nº 22/2016 deste Juízo, que designou a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária - RF 3383, para substituí-lo no referido cargo em comissão no período de 23 a 27.01.2017.

**II - DESIGNAR** a servidora **DALVA MARIA DOS REIS FURTADO**, Técnica Judiciária - matrícula nº S02490-7, para substituí-lo no referido cargo em comissão no período mencionado.

Campo Grande, MS, 20 de janeiro de 2017.

**JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2017, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

#### PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Designação/Dispensa de Função Comissionada - FC.

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **PEDRO CORRÊA WAY MARQUES, Técnico Judiciário – RF 7434, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - FC-05**, foi colocado à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e exonerado da função em virtude de sua remoção para a Subseção Judiciária de Coxim/MS a partir de **13.01.2017**;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, foi cedida para esta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul pela Portaria CJF3R Nº 112, de 06 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **GIOVANA GIROTTO**, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, foi cedida para a Seção Judiciária de São Paulo pela Portaria CJF3R Nº 111, de 06 de dezembro de 2016;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NATHÁLIA BARRUECO FRANCISCO - RF 7458, Técnica Judiciária**, bacharel em direito, para ocupar a função Comissionada de **Supervisora da Seção de Processamentos Criminais - FC-05**, a partir da publicação desta Portaria;

**II - DISPENSAR** o(a) servidor(a) **GIOVANA GIROTTO**, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 4894, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), a partir da publicação desta Portaria;

**III - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ora cedida para esta Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul pela Portaria CJF3R Nº 112, de 06 de dezembro de 2016, para ocupar a Função Comissionada de **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05)**, a partir da publicação desta Portaria;

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias do servidor ocupantes da Função de Supervisor de Mandado de Segurança: **ANTÔNIO CARLOS DIAS DE PAULA - RF 5406** (período: 09/01/2017 a 26/01/2017);

**CONSIDERANDO** o gozo de férias da servidora ocupante da Função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais **TATIANA MIGUEIS DE SOUZA - RF 4928** (período: 09/01/2017 a 26/01/2017)

**CONSIDERANDO** o gozo de férias do servidor ocupante da Função de Supervisor de Apoio Administrativo **WILKER SANTOS SOUZA - RF 5203** (período: 09/01/2017 a 18/01/2017);

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA - RF 7457**, para exercer, em substituição ao servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, a função de supervisão de Mandado de Segurança, no período indicado;

**II – DESIGNAR** a servidora **CECI MADEIROS FLAMIA - RF 7444**, para exercer, em substituição à servidora **TATIANA MIGUEIS DE SOUZA**, a função de supervisão da Seção de Processamentos Criminais, no período indicado;

**III – DESIGNAR** o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, para exercer, em substituição ao servidor **WILKER SANTOS SOUZA - RF 5203**, a função de supervisão de Apoio Administrativo, no período indicado;

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 16/01/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **2A VARA DE PONTA PORÁ**

**PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.<sup>a</sup> **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I – RECONHECER** o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar da servidora abaixo mencionada, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciário, RF 6925, Oficial de Gabinete (FC05): 40 (quarenta) horas trabalhadas em plantão de recesso forense nos dias 26, 27, 28, 29 e 30/12/16, a serem compensadas nos dias 02 e 03/02/2017 e nos dias 20, 21, 23 e 23/03/2017, zerando o banco de horas trabalhados em plantão até a presente data.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 20/01/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.<sup>a</sup> **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pela servidora lotada nesta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR O ITEM 1.2 da Portaria nº 49/2016 da 2ª Vara Federal de Ponta Porã para fazer constar:**

**Onde se lê:**

"1.2. OVÍDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05): 64 (sessenta e quatro) horas trabalhadas em plantão nos dias 25/09/16, 12 e 16/10/16, 05 e 06/11/16, 03, 04 e 08/12/16, a serem compensadas nos dias 09/01/17, 1º, 02, 03, 06, 07, 27 e 28/03/17, zerando o banco de horas trabalhadas em plantão;"

**Lê-se:**

"1.2. OVÍDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05): 64 (sessenta e quatro) horas trabalhadas em plantão nos dias 25/09/16, 15 e 16/10/16, 05 e 06/11/16, 03, 04 e 08/12/16, a serem compensadas nos dias 09 e 10/01/17 e nos dias 27, 28, 29, 30 e 31/03/17, restando um salto de 08 (oito) horas trabalhadas em plantão a serem compensadas oportunamente"

**II -DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 20/01/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.<sup>a</sup> MONIQUE MARCHIOLI LEITE, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**I - RECONHECER** o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar dos servidores abaixo mencionados, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares:

- a) Serviço eleitoral do dia 16/09/16 (segunda metade que faltava a compensar) a ser compensado em **20/01/2017**;
- b) Serviço eleitoral do dia 01/10/16 a ser compensado nos dias **20/02/2017 e 21/02/2017**;
- c) Serviço eleitoral do dia 02/10/16 a ser compensado nos dias **22/02/2017 e 23/02/2017**;
- d) 08 (oito) horas trabalhadas em plantão (do dia 14/01/17) a ser compensado no dia **24/02/2017, restando um saldo de 08 (oito) horas trabalhadas em plantão a serem compensadas oportunamente**;

BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI, Técnico Judiciário, RF 7446: 40 (quarenta) horas trabalhadas em plantão nos dias 31/12/16 a 04/01/17 a serem compensadas nos dias **16/01/17, 24/01/17, 25/01/17 e 26/01/2017**.

**II – DESIGNAR** o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, Analista Judiciário, RF 7456, para exercer em substituição, a **Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FCS)**, no dia **20/01/2017, sem prejuízo de suas atribuições**;

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 20/01/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.